DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Segunda-Feira, 28 de Agosto de 2023 - Edição nº 1193

SUMÁRIO

- ATA DE SESSÃO – Tomada de Preço Nº 01TP/2023.

- NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/2021- VINCULADO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 16-2021.

- EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/2021- VINCULADO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 16-2021.

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/2022 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 18/2022.

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/2022 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 18/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 7977516B14-F3E772A0AA-B0BDF62861-CFE2E825B5

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E- mail: ipupiara-ba@uol.com.br

ATA DE SESSÃO

Modalidade de Licitação	Número
Tomada de Preço	01TP/2023

Objeto	Contratação de empresa para execução da obra do Pavimentação em bloco Intertravado com drenagem superficial em ruas da sede deste município de Ipupiara – Ba, conforme repasse do SICONV nº 939219/2022, conforme Projeto Executivo

Às 9:05 h (nove e cinco horas) do dia 24 (vinte e quatro) de agosto do ano de 2023, na sala de Licitação da Prefeitura, situado na Praça Santos Dumont, 101, Município de Ipupiara, Bahia, realizou-se a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade em referência, devidamente publicado no diário oficial da união e no diário oficial do Município no prazo legal. Presentes na sessão os membros da Comissão de Licitação, Sr(a) Iara Novais Santos, o Sr. José Augusto Sodré Figueiredo e a Sra. Dulcinete Pereira de Andrade, conforme Portaria nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021. Dando início à sessão, a Sra. Iara Novais, presidente da CPL, iniciou a seção realizando então a primeira chamada às 9:10h (nove horas e dez minutos) constatando a presença de 10 (dez) empresas. Em intervalo de 5 (cinco) minutos realizou nova chamada e confirmou a participação de 10 (dez) empresas licitantes, sendo que as empresas CONSERVE CONSTRUTORA, TORRE FORTE, CONSTRUTORA CENTRAL, S. DA SILVA SOUZA solicitaram para protocolar a entrega dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS e não apresentaram os documentos de credenciamento, a Presidente informou a todos que o não credenciamento impossibilita as empresas prosseguirem no certame visto que os documentos constantes no edital no item 3.3.1.2 " Seguro Garantia, com apresentação do comprovante de pagamento" são imprescindíveis para a conclusão do mesmo, e que os envelopes poderão ser recolhidos pelas empresas a qualquer tempo, ficando sob guarda da comissão de licitação, logo após a sra. Presidente solicitou aos licitantes que dessem vistas e rubricassem as documentações de credenciamento, cientificados sobre o ocorrido, foram credenciadas e abaixo qualificadas.

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)

Razão Social: **AF DA SILVA TERRAPLANAGEM**
CNPJ: 29.549.521/000184
Representante Legal: Sr. MARCELO PEREIRA DA SILVA
RG: 3040584 SSP/BA e do CPF: 364616.445-04

Razão Social: **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**
CNPJ: 20.615.5058/0001-01
Representante Legal: Sr. ANTONIO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
RG: 11367768-50 SSP/BA e do CPF: 045.809.135-90

Razão Social: **BERT ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 23.252.952/0001-06
Representante Legal: Sr. CARLOS ALIBERT SOUZA TELES JUNIOR
RG: 92794378-6 SSP/BA e do CPF: 968.926.505-97

Razão Social: **ARAUJO DUHRÃES ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 11.087.577/0001-07
Representante Legal: Sr. IURY RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 14379645 32 SSP/BA e do CPF: 088.122.615-74

Razão Social: **JMB ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS ME**
CNPJ: 33.805.410/0001-69
Representante Legal: Sr. JEAN MATEUS BARROS DA SILVA
RG: 11.318.991-56 SSP/BA e do CPF: 041.531.005-95

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E- mail: ipupiara-ba@uol.com.br

Razão Social: **SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 31.443.145/0001-90
Representante Legal: Sr. CICERO BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
RG: 04075400-67 SSP/BA e do CPF: 68130384515

Dando prosseguimento ao certame, a Sra. Presidente solicitou as Licitantes presente que lhe entregasse os respectivos envelopes, contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de preços que após verificada a regularidade do lacre e a correção das informações de endereçamento do invólucro, foram rubricados e analisados pelas licitantes, que após conferencia apontaram: a empresa Araújo Durães apontou que a empresa JMB não apresentou a nota explicativa dentro do balanço e está com CRC vencido, a empresa, Fenix apresentou o CRC vencido, a empresa JMB alega que a empresa é Simples Nacional e tem regime diferenciado, não sendo obrigatório a nota explicativa do balanço em sequência a Presidente informou que a sessão será suspensa para análise dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, e que após a realização da mesma será publicada no diário oficial do município o resultado contendo julgamento de habilitação. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 12:33h (doze horas e trinta e três minutos), eu Iara Novais Santos, Presidente, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e se aprovado, segue assinado pelo Presidente, representante das empresas licitantes e pessoas presentes que acompanharam o certame até a lavratura desta ata.

Ipupiara - Bahia, 24 de agosto de 2023.

Comissão de Licitação:

Iara Novais Santos
Presidente

José Augusto Sadre Figueiredo
Membro

Dulcineia Pereira de Andrade
Membro

Licitantes:

Razão Social: **AF DA SILVA TERRAPLANAGEM**
CNPJ: 29.549.521/000184
Representante Legal: Sr. MARCELO PEREIRA DA SILVA
RG: 3040584 SSP/BA e do CPF: 364616.445-04

Razão Social: **NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**
CNPJ: 20.615.5058/0001-01
Representante Legal: Sr. ANTONIO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
RG: 11367768-50 SSP/BA e do CPF: 045.809.135-90

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E- mail: ipupiara-ba@uol.com.br

Razão Social: **BERT ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 23.252.952/0001-06
Representante Legal: Sr. CARLOS ALIBERT SOUZA TELES JUNIOR
RG: 92794378-6 SSP/BA e do CPF: 968.926.505-97

Razão Social: **ARAUJO DUHRÃES ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 11.087.577/0001-07
Representante Legal: Sr. IURY RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 14379645 32 SSP/BA e do CPF: 088.122.615-74

Razão Social: **JMB ENGENHARIA E PRÉ MOLDADOS ME**
CNPJ: 33.805.410/0001-69
Representante Legal: Sr. JEAN MATEUS BARROS DA SILVA
RG: 11.318.991-56 SSP/BA e do CPF: 041.531.005-95

Razão Social: **SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 31.443.145/0001-90
Representante Legal: Sr. CICERO BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
RG: 04075400-67 SSP/BA e do CPF: 68130384515

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
antos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/2021-VINCULADO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 16-2021.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, E A EMPRESA **ONE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Pessoa Juridica de Direito Publico Interno, com sede na Praça Santos Dumont, n°.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob N°. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresârio, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, sin, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ONE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.199.702/0001-23, situada na Av Dr Aurelio Justiniano Rocha, número 365, Comodo, Bairro Centro, Cep.:46.190-000 município Paramirim - Bahia, representada pelo senhor: Paulo Richardson Batista Santos, todos já qualificados no contrato nº 273/2021, celebrado em 02/09/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as clâusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presenteTermo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLAÚSULA (TERCEIRA - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO),** do contrato de n.° 273/2021, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO
O prazo de vigência do contrato n.º 273/2021, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Ipupiara, passará a viger até 25/11/2023, podendo ao término, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administraçção Pública, ser prorrogado por igual ou sucessivo periodo em conformidade com o inc. §1º, III do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO
A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 273/2021, decorre da necessária continuidade dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que compete a Administração Pública promover a continuidade na prestação de serviços de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho,

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
antos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Ipupiara.

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

CLAÚSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações oramentárias consignadas na pega orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercicios seguintes, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02200-Gabinete do Prefeito;
Programa de Trabalho: 04.122.0002: 2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;
Fonte: 1500.0000;
Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;
Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;
Fonte: 1500.1001;
Programa de Trabalho: 12.366.0007: 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
Fonte: 1550.0000;
Programa de Trabalho: 12.366.0007: 2017 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE
Fonte: 1553.0000;
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%. Fonte: 1540.1070;
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde – Recursos Prorpios;
Fonte: 1500.1002;
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2022 – Açoes de Enfrentamento ao COVID-II;
Fonte: 1602.1002;
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Familia;
Fonte: 1600.0000;
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO/UNIÃO)
Fonte; 1621.0000;
Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
antos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Fonte: 1500.0000;
Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2033 - CIDE - Contribuição intervenção Dominio Econômico
Fonte:1750.0000;
Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2043 - Manutenção dos Recursos do Royaltes/Fundo Especial -FEP.
Fonte: 1704.0000;
Unidade Gestora: 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção dos Recursos do Feas;
Fonte: 1661.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa Familia;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 – 2046 – CRAS/PAIF;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005-2050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social;
Fonte: 1500.0000;
Elemento Despesa: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara-Ba, em 25 de Agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

ONE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
Sr. Paulo Richardson Batista Santos
Contratante

TESTEMUNHAS:

1º _____

2º _____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/2021- VINCULADO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO 16-2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

ONE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.199.702/0001-23, situada na Av Dr Aurelio Justiniano Rocha, número 365, Comodo, Bairro Centro, Cep.:46.190-000 município Paramirim - Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 273/2021, passando a viger até a data de 25/11/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1°, III, da Lei 8.666/93 e cláusula (CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO).

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Gestora: 02200-Gabinete do Prefeito;
Programa de Trabalho: 04.122.0002: 2004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito;
Fonte: 1500.0000;
Unidade Gestora: 02500- Sec. De Educação, Cultura Esporte e Lazer;
Ação: 28.366.0056 - 2013 - Manutenção do Ensino Fundamental;
Fonte: 1500.1001;
Programa de Trabalho: 12.366.0007: 2016 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE
Fonte: 1550.0000;
Programa de Trabalho: 12.366.0007: 2017 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE
Fonte: 1553.0000;
Programa de Trabalho: 28.366.0056 - 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%. Fonte: 1540.1070;
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal De Saúde – Recursos Prorpios;
Fonte: 1500.1002;
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2022 – Açoes de Enfrentamento ao COVID-II;
Fonte: 1602.1002;
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2026 - Manutenção e Execução do PSF - Programa Saúde da Familia;
Fonte: 1600.0000;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2051 - OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE (ESTADO/UNIÃO)
Fonte; 1621.0000;
Unidade Gestora: 02700 - Secretária de Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2032 - Manutenção do Setor Viação, Obras e Serv. Públicos e Transportes;
Fonte: 1500.0000;
Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2033 - CIDE - Contribuição intervenção Dominio Econômico
Fonte:1750.0000;
Programa de Trabalho: 15.122.0039 - 2043 - Manutenção dos Recursos do Royaltes/Fundo Especial -FEP.
Fonte: 1704.0000;
Unidade Gestora: 02800 - Secretária de Desenvolvimento Social.
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2035 - Manutenção dos Recursos do Feas;
Fonte: 1661.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 - 2042 - Manutenção do Programa Bolsa Familia;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005 – 2046 – CRAS/PAIF;
Fonte: 1660.0000
Programa de Trabalho: 08.241.0005-2050 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social;
Fonte: 1500.0000;
Elemento Despesa: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGENCIA: DE 25/08/2023 ATÉ 25/11/2023.

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/2022 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 18/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, E A EMPRESA **PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES**, inscrito no CNPJ sob n° 33.936.048/0001-65, Av. Jose de Aquino nº 80, Centro, Cep.: 46.900-000 – Seabra – Bahia, representada pelo Sr. Paulo Henrique Athayde Fernandes, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 02.025.620-50 expedida por SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 251.136.075-68, residente domiciliada na Av. Jose de Aquino nº 80, Centro, Cep.: 46.900-000 – Seabra – Bahia, todos já qualificados no contrato n° 227/2022, celebrado em 26/08/2022, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na (**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA**), do contrato de n.º 227/2022, mantendo-se o valor mensal inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO
O prazo de vigência do contrato n.º 227/2022, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços na recarga de oxigênio gás comprimido medicinal, para o Hospital Municipal Guilhermino Pereira Machado e Base do SAMU-192 (Serviços de Atendimento Móvel de Urgência), do lote fracassado Pregão Eletrônico nº 951506 através da Secretária Municipal de Saúde deste município de Ipupiara – Ba, passará a viger até **31/12/2023,** podendo ao termino, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administração Publica, ser prorrogado por igual ou sucessivo período em conformidade com inc. § 1°, III, do art. 57 da Lei n° 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO
A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato n° 227/2022, decorre da necessária continuidade dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que compete a

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

Administração Pública promover a publicidade, a transparência ativa e passiva dos atos administrativos, programas e ações governamentais.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:
Fonte: 0104.004
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;
Fonte: 1500.1002
Elemento da Despesa:
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara - Bahia, em 25 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES - ME
Sr. Paulo Henrique Athayde Fernandes
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 227/2022 – VINCULADO A LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 18/2022

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

PAULO HENRIQUE ATHAYDE FERNANDES, inscrito no CNPJ sob n° 33.936.048/0001-65, Av. Jose de Aquino nº 80, Centro, Cep.: 46.900-000 – Seabra – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de n.º 227/2022, passando a viger até a data 31/12/2023.

FUDAMENTO LEGAL – Artigo 57, inc. § 1°, III, da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA**) do contrato.

Fonte: 0104.004
Unidade Gestora: 02600- Secretária de Saúde;
Programa de Trabalho: 10.302.0085 - 2023 - Manutenção Do Fundo Municipal de Saúde - Recursos Próprios;
Fonte: 1500.1002
Elemento da Despesa:
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

VIGÊNCIA: DE 25/08/2023 ATÉ 31/12/2023